



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1066 /2025

Egrégio Plenário,

APROVADO POR DELIBERAÇÃO  
Sala das Sessões, em 10/06/2025

A economia criativa local, que engloba uma vasta gama de áreas como artesanato, música, design, gastronomia, moda, tecnologia e diversas outras expressões culturais, desempenha papel fundamental no desenvolvimento social e econômico de nosso município, para que possamos implementar políticas públicas mais eficazes e direcionadas a esse setor, é crucial termos uma base de dados atualizada e precisa sobre os profissionais que atuam nesse universo.

Considerando que, a economia criativa, conforme amplamente reconhecido por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), tem se consolidado como um dos principais motores de desenvolvimento econômico e geração de empregos no mundo, especialmente para segmentos que atuam de maneira autônoma e informal, como é o caso de muitos trabalhadores e trabalhadoras da arte, cultura e inovação;

Considerando que, no contexto local, a ausência de uma plataforma atualizada e estruturada para o cadastro dos profissionais criativos pode limitar o acesso desses empreendedores a recursos essenciais como editais de incentivo, capacitações, linhas de crédito específicas, eventos e feiras promovidos pelo poder público e demais parceiros institucionais;

Considerando que, a formalização, a identificação e o mapeamento adequado dos empreendedores criativos são fundamentais para o planejamento de políticas públicas que atendam às suas necessidades e potencializem as oportunidades para o desenvolvimento de suas atividades, seja por meio de incentivo fiscal, apoio logístico ou criação de espaços de visibilidade e circulação para suas produções culturais;



Considerando que, a atualização cadastral de todos os empreendedores criativos, inclusive dos artesãos, artistas, designers, produtores culturais, entre outros profissionais, poderá também contribuir para a criação de um ecossistema de inovação e cultura mais integrado e colaborativo, que envolva não apenas o setor público, mas também o setor privado, fomentando o empreendedorismo criativo e promovendo a inclusão social;

Considerando que, a Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e outras entidades, tem o papel de coordenar e viabilizar o processo de cadastro e atualização de informações, utilizando meios ágeis e acessíveis, como plataformas digitais e presenciais, que garantam a inclusão de todos os profissionais, independentemente de sua formalização ou nível de acesso às tecnologias;

Considerando ainda que o mapeamento atualizado dos empreendedores criativos permitirá à gestão pública adotar estratégias de fomento mais adequadas e direcionadas, com base em dados precisos sobre a distribuição geográfica, os setores de atuação e as necessidades específicas de cada profissional ou grupo de empreendedores;

Diante do exposto, visando ao fortalecimento da economia criativa local, à promoção de uma gestão pública mais eficiente e inclusiva, e ao desenvolvimento sustentável do setor cultural e criativo no município, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências, junto à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a realização da atualização cadastral de todos os empreendedores criativos do município anualmente. O objetivo dessa ação é promover o reconhecimento, o mapeamento e o fomento à economia criativa local, integrando os profissionais criativos nas políticas públicas de desenvolvimento cultural, econômico e social, garantindo-lhes acesso a incentivos, capacitações e demais ações voltadas ao fortalecimento desse setor.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 04 de junho de 2025.**

**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR (PSD)**